



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.731/2025

DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.665.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.681 de 05 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decreta a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02.002.0006.0182.1215 – 1370 - CONSTRUÇÃO DA PONTE EM LINHA CEREJA (ANTIGA PONTE DE FERRO)

44.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.665.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$1.665.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (17590010) R\$ 1.665.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 1.665.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.08.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1G5**Z7V****Z8Q****E42**